

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

### Conselho Municipal da Assistência Social CMAS

#### DECRETO Nº 1.455, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado e com o disposto pela Lei nº 733, de 05 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo.

#### **DECRETA:**

- Art. 1°.- Ficam nome<mark>ados para compo</mark>r Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS de Igaratinga os seguintes membros:
  - I Da Administração Municipal:
- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Efetivo: **Filipe de Faria Rodrigues** portador do RG MG 12.935.865 SSPMG e Suplente: **Cíntia Cristina Ribeiro Machado** portadora do RG MG 11.696.645.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo: **Aparecida Maria Fernandes Santos**, portadora do RG MG-10.414.776 SSPMG e Suplente: **Guilherme Almeida Leite**, portador do RG MG 11.244.863 SSPMG.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

- c) Representante da Secretaria de Promoção Social, Efetivo: Leandro Alves de Lima, portador do RG MG 13.577.536 SSPMG e Suplente: Laura Caroline Alves Ferreira, portadora do RG MG 10.412.099 SSPMG.
- II Dos usuários:
- a) Representante do Conselho Comunitário de Limas, Efetivo: Maria Lúcia Mota Caitano, portadora do RG MG 8.774.018 SSPMG e Suplente: Reni Alves de Faria, portadora do RG M 7.944.870 SSPMG.





## Prefeitura Municipal de Igaratinga Conselho Municipal da Assistência Social CMAS

- b) Representante Do Lar dos Idosos Padre Libério, Efetivo: **Auxiliadora Maria de Almeida,** portadora do RG M 4.940.793 SSPMG e Suplente: **Vanderlei Alves Medeiros,** portador do RG M 4.608.869 SSPMG.
- c) Representante do Benefício da Prestação de Contas BPC, Efetivo: **Dilza Maria da Silva**, portadora do RG MG 5.589.776 SSPMG e Suplente: **Maura Augusta da Silva**, portadora do RG MG 10.414.671 SSPMG.
  - Art. 2° O mandato dos nomeados no art.1° deste decreto é de dois anos.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e sua afixação da Sede dos Conselhos e na forma da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ig<mark>arati</mark>nga, MG, 10 de fevereiro de 2020.

## PREFEITURA DE

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

